

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

EDITAL N° 004/2019-PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS** NAS DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS NO **1° SEMESTRE LETIVO DE 2019**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 11 de fevereiro de 2019, lavrada a Ata 001/2019-PPGEFB, que aprovou os critérios para seleção de Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas ofertadas no 1° semestre letivo de 2019;

TORNA PÚBLICO:

1° Estarão abertas, no período de **28 de fevereiro a 07 de março de 2019**, as inscrições de candidatos ao processo de seleção para Alunos Especiais, relativas ao 1° semestre/2019, do PPGEFB - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

2° Alunos Especiais são aqueles selecionados de acordo com os critérios deste Edital, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo inscrever-se **para somente uma disciplina por semestre letivo**.

3º As Disciplinas com vagas para Alunos Especiais são as seguintes:

a) DISCIPLINA: A Atividade Pedagógica e o processo de desenvolvimento da criança na teoria histórico-cultural

Ementa: Estudo do conceito de atividade na perspectiva Histórico-Cultural. A atividade principal da criança e seu desenvolvimento: a brincadeira e a atividade de estudo. As relações entre atividade pedagógica e desenvolvimento da criança.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof^a. Dr^a. Janaina Damasco Umbelino

Vagas: Até 10 (dez) vagas.

b) DISCIPLINA: Política, Conhecimento e Currículo Escolar

Ementa: Estudos da formação do campo do currículo na educação. Estudos de temas contemporâneos do campo do currículo na perspectiva do aprofundamento da relação currículo, trabalho e conhecimento. Políticas de currículo na realidade brasileira, regional e local e as implicações para o sistema de ensino.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof. Dr. Clésio Acilino Antonio

Vagas: Até 08 (oito) vagas.

c) DISCIPLINA: Tópico Especial em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, Pesquisa em educação, ensino e aprendizagem em Geografia.

Ementa: Bases epistemológicas do conhecimento científico, dos métodos, das técnicas, dos tipos de pesquisa e das bases da investigação em educação, ensino e aprendizagem em Geografia.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof^a. Dr^a. Mafalda Nesi Francischett

Dias e Horário de aulas: Disciplina concentrada

Vagas: Até 03 (três) vagas.

Obs. Os Planos de Ensino e os horários das aulas, estão disponíveis no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/>.

4º A inscrição, terá o custo de R\$ 110,00 (cento e dez reais), que poderá ser pago pelo candidato, na seção de PROTOCOLO DA UNIOESTE, ou; através de DEPÓSITO BANCÁRIO, na seguinte conta: Banco - Caixa Econômica Federal, Agência: 0601, Operação 006,

Conta Corrente nº 395-2.

5º Após o pagamento da taxa, o candidato deverá acessar o endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e inscrever-se no processo de seleção através do preenchimento de todas as informações pessoais e optar obrigatoriamente, por **somente uma das disciplinas ofertadas**, anexando os documentos abaixo relacionados, **DIGITALIZADOS EM DOCUMENTO ÚNICO, EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO PDF:**

- 1) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2) Carta de Intenção, conforme Anexo I deste Edital (disponível no formato word no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/> - Formulários);
- 3) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.

Obs. Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Parágrafo Único: Os candidatos, que são **Alunos Regulares de outros Programas** de Mestrado ou Doutorado, além dos documentos acima relacionados, deverão anexar ainda, **Declaração de Ciência e Concordância do Professor Orientador**, sobre a possibilidade de cursar a disciplina.

6º A ausência no ato da inscrição online, de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 5º, ou, anexados em formato incompatível ao sistema da UNIOESTE, que impossibilite sua visualização, resultará no indeferimento da inscrição.

7º O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição online, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8º O critério para seleção será a carta de intenção escrita pelo candidato, analisada pelo docente responsável pela disciplina.

9º O Edital de resultado final do processo de seleção, será publicado até o final do dia **13 de março de 2019**, na página do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/>, **relacionando SOMENTE OS CANDIDATOS SELECIONADOS/CLASSIFICADOS, convocados para**

matrícula. Não serão divulgados resultados por telefone.

10° A matrícula para Aluno Especial, dos selecionados/classificados, deverá ser feita na **Secretária Acadêmica** do Campus de Francisco Beltrão, **impreterivelmente nos dias 14 ou 15 de março de 2019, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, pelo candidato, ou por terceiro, desde que devidamente acompanhado de procuração simples, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - Uma foto 3 x 4, recente;

II - Uma cópia dos documentos: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista (quando for o caso);

III - Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;

IV - Cópia do histórico escolar da Graduação;

V - Cópia do Currículo Lattes atualizado (não é necessário anexar comprovantes);

VI - **Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;**

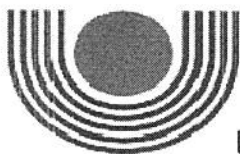
VII - Formulário de matrícula (estará anexo no Edital de resultado da seleção).

11° O candidato selecionado/classificado que não comparecer para efetivar a matrícula nas datas e horários designados, será considerado desistente da vaga.

12° A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, relacionados no Art. 10° deste Edital, resultará no impedimento da matrícula do candidato, que perderá o direito a vaga.

13° Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a frequência exigida.

14° O candidato inscrito neste processo de seleção, aceita e



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



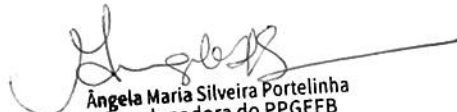
concorda com os critérios estabelecidos neste Edital.

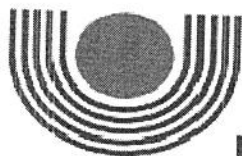
15° O valor da taxa de inscrição **NÃO SERÁ DEVOLVIDO** ao candidato, em nenhuma hipótese.

16° Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4841, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, no endereço: www.unioeste.br/pos ou ainda, através do e-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

17° Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2019.


Ângela Maria Silveira Portelinha
Coordenadora do PPGEFB
Port. n° 4307/2018 - GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

EDUCAÇÃO

UNIOESTE - FBE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

ANEXO I DO EDITAL N° 004/2019-PPGEFB

CARTA DE INTENÇÃO

1. Identificação

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nasc: _____

Endereço - Rua/n°: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefones para contato: _____

E-MAIL: _____

Graduação: Curso/Ano de Conclusão/Instituição: _____

Atividades Profissionais

Atividade(s) Docente(s): () Sim () Não Tempo de Profissão? _____

Horas semanais: _____

Instituição: () Pública () Privada

Qual? _____

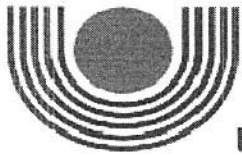
Disciplina que deseja concorrer à vaga de aluno Especial: _____

Docente Responsável pela disciplina: _____

Explícite seus objetivos em cursar a disciplina e quais as possíveis contribuições que espera para a sua formação (máximo 2 laudas).

Observação: A carta de intenção deve ser digitada e as informações nela prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato.

Obs. Este modelo de Carta de intenção está disponível no formato word, no endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/edufb-form>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Blank area for the candidate's signature and date.

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)